ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 555 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 724 /2017

EMS/1/2017

Of 790

ATA

ACEITO EM 9 / 8 /2017 9702
APROVADO EM 28 / 06 /2017 9792
REJEITADO EM / /2017

(11) **URGENTE** André PSD

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de fazer a ampliação e reforma do refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant`Ana.(Reiterando a Indicação 556/2016 protocolado sob n° 714 no dia 08/01/2016).**

06.997

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2886
02 / 08 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/617

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 790/2017, Ind. 555/17, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingues, solicitando através da Secretaria competente, para que estude a possibilidade de fazer a ampliação e reforma do refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant'Ana, vimos informar que as demandas já são objeto de estudo da Secretaria de Município da Educação. Para a consecução desta demanda, a SMEd está efetuando estudos de viabilidade orçamentária e financeira.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!